

Ofício nº 261/2025 – G.P.
Proc. CM nº 4856/2025.

Santo André, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 41/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 178, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 41, de 2025, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 178/2025 anexo, de autoria desta Casa, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o "Sistema Municipal de Informações Integradas para Crianças e Adolescentes com Deficiência e Neurodivergentes da Rede Municipal de Educação de Santo André e seus Familiares", e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

